



ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 05/05/2021.

No quinto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 41.233, de 25 de fevereiro de 2021](#)), mandato 2019-2021: Márnio Luiz Pereira, da SEPROT; Jean Pierre, do SECOVI; Maria da Penha Lage Camargo, da SAS; Viviane Bittencourt Marques, da SAS; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Elaine Cristina Scheunemann Fischer, do CCJ; Luis Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUD; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Therezinha Maria Novais, da UNIVILLE; Rafael Bendo Paulino, da SEHAB; Valdeci Moraes, do ISARP; Eulivia Fleith Comitti, da AJORPEME; Pedro Alacon, da CAJ; Juliana Borges, do CREA-SC; Dalzemira Souza, da SECULT; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Francisco Mauricio Jauregui Paz, da SINDUSCON; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Fábio João Jovita, da SAP; Rafael Ribeiro, da SAP; Amilcar Nicolau Pelaez, do SINDSERRARIA; Virginia Grace Barros, da UDESC; Rodrigo Luis da Rosa, da CEAJ; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Fabiano Santangelo, da OAB; Maria José Goulart Vieira, da OAB; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; Régis Antônio Konzen Heitling, do SEINFRA; Ana Luisa Rizzatti da Costa, da SAMA.GAB. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Schirlene Chegatti, da SAMA; André MatiuZZi, da SAMA; Ana Carolina Paterno, da SAMA; Virginia Maria de Oliveira Torrens, da SAMA; Josimar Neumann, da SAMA; Mateus Lopes da Silva Tosetti, da SAMA; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Vanessa Tank, ouvinte; Carolina Pacheco, ouvinte; Carlos Lopes, da SINDUSCON; André Silivi, ouvinte; Gabriel Klein Wolfart, do SINDIPEDRAS. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação Ata Reunião - 07/04/2021; 2) Câmara Técnica, por ACIJ; 3) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral, por SAMA.UGA; 4) Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLO, por SAMA.UAT; 5) Sugestões Pauta e Palavra Livre. A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Schirlene Chegatti, cumprimenta a todos e, observando o quórum regimental, deu início à reunião. Dando início ao **primeiro item** da pauta, foi colocada a ata de reunião do dia

07/04/2021 para votação, não havendo ressalvas restou aprovada por unanimidade. Seguindo para o **item 2**, foi concedida a palavra para a Vice-Presidente Letícia Panaro Lunardi. A Conselheira Letícia cumprimenta a todos e expõe que Câmara Técnica está desenvolvendo os trabalhos pertinentes ao Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Caieira com o auxílio do grupo técnico da SAMA; está ocorrendo participações efetivas/pertinentes dos Conselheiros nos debates; e que foi apresentado novo cronograma das reuniões da Câmara Técnica. Foi estabelecido ainda, o Grupo de Trabalho Legislação que irá trabalhar com a Súmula COMDEMA nº 02, de 07 de junho de 2017. E por fim, o SEINFRA trouxe para a discussão da Câmara Técnica o tema de obras públicas e ruídos no período noturno com intuito de revisar a Resolução COMDEMA nº 03, de 04 de Novembro de 2020, visando celeridade no desenvolvimento das obras públicas concomitantemente o baixo impacto no trânsito. Os três temas serão trabalhados em conjunto nas próximas reuniões, sendo que, o cronograma da Câmara Técnica está programado várias reuniões extraordinárias e ordinárias. A Conselheira Letícia, salienta ainda, que a revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Caieira é o tema principal da Câmara Técnica devido ao prazo judicial a cumprir, os trabalhos estão sendo desenvolvidos dentro da SAMA com contribuições das outras secretarias da Prefeitura de Joinville. E na próxima reunião da Câmara Técnica começará a ser desenvolvido o texto do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Caieira com o auxílio das contribuições de todos interlocutores. Seguindo para o **item 3**, foi dada a palavra para Josimar Neumann, da SAMA.UGA. Josimar cumprimenta todos os conselheiros e inicia o tema da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral, sendo apresentada na forma do anexo SEI (9153942). Saliente que este tema é decorrente da solicitação feita na reunião ordinária do dia 07/04/2021, que o enfoque foi nas ocupações irregulares que está ocorrendo na área da RDS da Ilha do Morro do Amaral. A RDS da Ilha do Morro do Amaral é uma Unidade de Conservação criada pelo Decreto nº 6182/1989, que inicialmente tinha a denominação de Parque Municipal da Ilha do Morro do Amaral, sendo recategorizada no ano de 2021, pela Lei nº 7208/2021, como Reserva de Desenvolvimento Sustentável, da categoria Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Possui uma área de aproximadamente 335,7 ha, localizada próximo ao bairro Paranaguamirim. A RDS da Ilha do Morro do Amaral possui Conselho Gestor já instituído pelo Decreto nº 20.321/2013, com a denominação de Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral. Dentro dos objetivos é a conservação dos manguezais localizados na Lagoa do Saguacu, proteção da fauna e flora, e, principalmente a população tradicional que habitam estas terras, preservando os aspectos culturais pertencentes a seus costumes e modo de vida; além disso, nesta unidade de conservação também existe patrimônios arqueológicos, como sambaquis. O objetivo da criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável é permitir a exploração sustentável dos recursos naturais existentes no local e preservar a população tradicional. A RDS da Ilha do Morro do Amaral ainda não possui um plano de manejo finalizado. Josimar ressalta, que as questões levantadas na última plenária, sobre as invasões e o aumento de ocupações irregulares naquela área, não é somente o plano de manejo que conseguirá resolver esses problemas, sendo que, o mesmo é uma peça fundamental para coibir tais situações. Dentro do plano de manejo possui vários desafios relacionados a este temática, como, levantamento topográfico, identificação das famílias tradicionais da área e seus costumes. Já existe um cadastro das famílias tradicionais no ano de 2.011, utilizado na recategorização de Parque para Reserva de Desenvolvimento Sustentável, evidenciando os aspectos culturais. Além disto, dentro da unidade de conservação existe terras de marinha que necessitará de uma interlocução com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e áreas particulares, possuindo áreas públicas e privadas. Um dos desafios do plano de manejo desta unidade de conservação é compatibilizar as terras de marinha, áreas públicas e particulares frente a regularização fundiária, e, a interação entre os proprietários das áreas particulares e a população tradicional. E ainda, a necessidade da reativação do Conselho Gestor da unidade de conservação específico. Evidência, que entre as ações para diminuir as ocupações, está a elaboração do plano de manejo, a regularização fundiária, o monitoramento da área, rotina de fiscalização e efetividade no combate ao parcelamento do solo irregular. Foi concedido a palavra ao Conselheiro Samir Alexandre Rocha, da SECULT. O Conselheiro cumprimenta a todos e questiona o Técnico Josimar, a respeito de quais serão os próximos encaminhamentos em relação a RDS da Ilha do Morro do Amaral. O Técnico Josimar, informa que no momento estão estruturando todos os pontos para posteriormente realizar um cronograma das ações, e assim instituir um grupo de trabalho específico para o plano de manejo. O Conselheiro Samir, agradece pela explicação e ainda se coloca a disposição para contribuição. A Presidente do Conselho retoma a palavra e ressalta a importância da intensificação no controle de invasões, principalmente nas áreas que são relevantes ao interesse Ambiental do Município. Seguindo para o **item 4**, foi dada a palavra para Mateus Lopes da Silva Tosetti, da SAMA, Mateus cumprimenta a todos e inicia a apresentação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLO, sendo apresentada na forma do anexo SEI

(9153977). Finalizada a apresentação, Mateus menciona também a Portaria 038/2021 com anexo SEI (9153996) que ratifica o uso dos processos vinculados ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Joinville, e se coloca a disposição para sanar eventuais dúvidas. Foi concedido a palavra para o Conselheiro Francisco Mauricio Jauregui Paz, da SINDUSCON. O Conselheiro Mauricio cumprimenta a todos e evidencia preocupação quanto ao sistema apresentado, por possuir certa complexidade, que podem gerar problemas na agilidade dos processos. Sugere a verificação de funcionamento nos municípios vizinhos. Em atenção a preocupação apresentada, Mateus comenta que compreende e informa que o sistema é uma tentativa de adaptação do que já possuímos, o SEI. Admite que o SINAFLOR pode parecer dificultoso, mas é o sistema que foi imposto. A Presidente do Conselho complementa em resposta ao Conselheiro Mauricio, que o modelo adotado é justamente o utilizado em outros municípios, por possuir algumas operações importantes. Ressalta, que o uso do sistema é baseado na eficácia, e que não gostaria da utilização de dois sistemas, entretanto, é obrigatório pelo fato do fluxo SINAFLOR não contemplar algumas operações que fazem parte do processo, e consequentemente é necessário o uso do SEI e do SINAFLOR. Concedida a palavra para o Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin. O Conselheiro Anselmo, levanta o questionamento em relação a qual o tempo hábil para a conclusão de todas as fases do processo no sistema SINAFLOR. Salienta, que o problema não é a complexidade no sistema, mas o retardamento na conclusão dos processos. A Presidente do Conselho responde que está sendo trabalhado na SAMA, um planejamento estratégico para rever os procedimentos para torna-los mais céleres, e que serão realizadas nos próximos meses revisões ou estabelecimento de instruções normativas, para dar maiores esclarecimentos para os empreendedores de como devem fazer seus pedidos e como será o andamento. Complementa, que todos os pedidos que estavam parados agora estão tramitando e que os níveis de emissão de licença dobraram e a expectativa é que daqui alguns meses tenha uma mudança no cenário de atuação, além de outras medidas de desburocratização que estão sendo tomadas, menciona também a Câmara Técnica, que um grupo de trabalho irá tratar questões legais, como a revisão do Código Municipal de Meio Ambiente. Foi dada a palavra para o Conselheiro Fábio João Jovita, da SAP. O conselheiro Fábio começa mencionando que é válido o questionamento do Conselheiro Mauricio, que existe uma preocupação em relação ao sistema, entretanto todo o processo de melhorias passa por etapas. O conselheiro salienta ainda, que a SAMA está trabalhando com o auxílio dos indicadores para identificar problemas, definir o que é eficiente, onde está a segurança jurídica para execução dos atos administrativos ou o que falta para obter essa segurança jurídica, e que o SINAFLOR, veio para antecipar os trabalhos, para simplificar os procedimentos estaduais e municipais, e após a implementação estabelecer quais as melhorias necessárias, o que pode melhorar também no sistema SEI, ressalta novamente, que o questionamento de Mauricio tem validade, e que toda a Prefeitura Municipal de Joinville deve ter esse cuidado ao implantar sistemas, mas que devemos aprender com os erros e falhas. O Conselheiro Mauricio retoma a palavra, e diz que ainda não conseguiu observar uma mudança de postura no atendimento do licenciamento em geral, realizadas na SAMA. Destaca que o atual prefeito Adriano Bornschein Silva, em sua eleição levantou a bandeira de desburocratização e agilidade nos processos, e que ainda não sentiu essa agilização, mesmo após os 100 dias de governo. Enfatiza ainda, que sistemas complexos o preocupa e poderão não funcionar efetivamente, menciona o Projeto Legal como eficaz. Foi dada a palavra ao Conselheiro Régis Antônio Konzen Heitling, do SEINFRA. O Conselheiro Régis, começa se apresentando, o mesmo é responsável por licenciamento de obras públicas, demonstra interesse em relação aos prazos dos licenciamentos, menciona algumas incongruências nos processos de licenciamento como a falta de documentos importantes, ocasionando o retardamento da conclusão do mesmo. Solicita, que ao realizar um levantamento de prazo, seja feito um indicador que tenha a base de quais processos que realmente foram instruídos corretamente e quais contém pendência de documentação. A Presidente do Conselho, em atenção as palavras de Régis, diz que estão trabalhando para chegar nesse nível de medição de indicadores, mas é um trabalho que nunca foi realizado e o sistema utilizado não permite a emissão de gráficos, o que dificulta a realização do indicador, complementa que estão estabelecendo metas para cumprir os prazos que estão definidos na legislação. Foi concedida a palavra para o Conselheiro Jean Pierre, do SECOVI. O Conselheiro Jean cumprimenta a todos, e começa seu depoimento em relação aos prazos dos processos, recorda que nos últimos anos viveu uma inércia por parte dos Órgãos, menciona que existem inúmeros processos parcialmente parados, mas que observou uma mudança significativa nos canais de atendimento, levanta ainda uma nota de melhoria, que seria a determinação de quanto tempo leva para emissão de documentos necessário de regularização, para facilitar o cronograma da empresa. Salienta, que em anos de ineficiência que presenciou, percebeu uma grande mudança atual em relação aos servidores públicos que tem agido de boa vontade para ajudar, finaliza dizendo que se sente grato por toda a mudança ocorrida. A Presidente do Conselho, comenta

que os indicadores mostravam uma grande demora na emissão de licenças, certidões e abertura de empresas, mas que está sendo trabalhado para um processo mais célere na emissão desses documentos. Foi concedida a palavra para a Conselheira Dalzemira Souza, da SECULT. A Conselheira Dalzemira, pergunta para Mateus em relação ao SINAFLOR, qual será o percurso em processos de corte de vegetação em área de preservação ambiental se irá seguir somente no SEI ou terá que encaminhar no SINAFLOR. Mateus responde que somente em casos que envolvam espécies ameaçadas de extinção, caso contrario será via SEI. Dalzemira agradece. Dada a palavra para Conselheira Virginia Grace Barros, da UDESC. A Conselheira Virginia cumprimenta a todos, e sugere que um aluno comece a trabalhar o levantamento em relação aos prazos e aprovação de projetos, por ser mais econômico e poderá trazer um resultado interessante ao Município. A Presidente Schirlene, agradece a sugestão e ressalta que sugestões e contribuições de melhorias serão bem vindas. Retoma ao assunto anterior em relação a emissão de certidão, informa que já existe um canal que está em teste referente a solicitação de emissão de certidões online via a plataforma Whatsapp, a expectativa é que nos próximos dias seja informado outro contato para melhorar a comunicação. A presidente finaliza o tema da reunião informando que assim que obter mais resultados e informações importantes informará para essa Plenária. **Item 5** Sugestão de Pauta e Palavra Livre. A Presidente abre o espaço para a palavra livre. Dada a palavra para o Conselheiro Fabiano Santangelo, da OAB. O Conselheiro Fabiano cumprimenta a todos, e faz sugestão de pauta da próxima reunião, sobre o julgamento do Tema 1.010 pelo Superior Tribunal de Justiça, que optou pela aplicação do Código Florestal (Lei n. 12.651/2012) ao invés da Lei nº 6.766/79, e se coloca a disposição para esclarecimentos dos efeitos desse julgamento. A Presidente, concorda com a Pauta sobre o tema levantado pelo Conselheiro Fabiano para a próxima reunião, informa que referente ao julgamento é necessário manter a calma, e que já está sendo laborado algumas verificações em municípios do Estado e até mesmo fora do Estado, está tudo sob controle, sendo avaliado minuciosamente quais serão os próximos procedimentos a serem tomados. Finaliza, colocando em Pauta para o próximo Conselho, o julgamento do Tema 1.010 pelo Superior Tribunal de Justiça. Assim a Presidente do Conselho agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às Onze horas e Vinte minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e posteriormente assinada pela Presidente do Comdema, Schirlene Chegatti, após aprovação dos demais Conselheiros.

Schirlene Chegatti

Presidente do Comdema

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 08/07/2021, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9135199** e o código CRC **D65CE34E**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br